



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. Nº 338
Proc. Nº 046
Rubrica 10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2022 10:23:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMIPE LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. Nº 339
Proc. Nº 046
Rubrica to

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Pelo presente instrumento particular, **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, natural de Grajaú - MA, solteira, nascida em 17/12/1977, Administradora, CPF: 034.340.416-80 RG: 10504990 SSP - MG, residente e domiciliada á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma, CEP. 65.906-372.

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ, brasileira, empresaria, natural de Barra do Corda - Ma, viúva, nascida em 24/04/1958, CPF: 216.407.423-87 RG: 052747312014-0 SSP - MA, residente e domiciliada á Rua Gomes de Souza nº 625, Bairro: Boca da Mata, Imperatriz - Ma, CEP: 65.917-040.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação **COMERCIAL BUREAL LTDA - ME**, com sede na Rua Gomes de Souza, nº 606, Boca da Mata, Imperatriz - Ma CEP: 65.917-040, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, e com o contrato social arquivado em seções de 18/08/2009 sob o NIRE 21200681408 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado, economista, nascido aos 20 de Dezembro de 1983, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 161338620013 - SSP-MA e do CPF Nº 000.291.743-25, residente e domiciliado á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma CEP. 65.906-372.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ** **retira-se** da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500(Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais, cede e transfere ao sócio ora admitido **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA 7.500** (Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais ao sócio admitido, e a sócia **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA** cede e transfere ao sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, R\$ 67.500(sessenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
Total	150.000	RS150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuídos na clausula anterior;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Fls. Nº 341
 Proc. Nº 046
 Rubrica W

A partir desta data por ser excessivo em relação ao objeto social o capital social passa a ser de 120.000,00(Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente deste país e distribuída da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social a partir dessa data passa a ser:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53**

Fls. Nº 342
Proc. Nº 040
Rubrica W

- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA:

Do nome empresarial: A sociedade, que gira sob o nome empresarial COMERCIAL BUREAL LTDA-ME, Girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial THAMIPE LTDA, e usará a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLÁUSULA SEXTA:

A sede da sociedade passa a ser na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração passará ser exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Fls. Nº 343
 Proc. Nº 046
 Rubrica W

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas da sua administração, precedendo a elaboração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas aprovados (art:1065,CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de THAMIPE LTDA, e com a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede social situada na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000. Podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Fls. Nº 344
Proc. Nº 046
Rubrica 00

- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Fls. Nº 345
 Proc. Nº 046
 Rubrica WJ

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Sócios:	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da previdência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único:

Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração será exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Fls. Nº 346
Proc. Nº 046
Rubrica W

Parágrafo Primeiro:

Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo:

Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período leterminado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Único:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA:

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro:

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo:

A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro:

Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Fls. Nº 347
Proc. Nº 046
Rubrica CO

em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único:

Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro:

Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo:

Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberarem sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Fls. 348
Proc. Nº 046
Rubrica 10

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Imperatriz (MA), 10 de Dezembro de 2021.

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA



Fls. Nº 349
Proc. Nº 046
Rubrica W

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMANUEL MIRANDA MARINHO , com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7762, inscrito no CPF nº 20692250387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20692250387	7762	EMANUEL MIRANDA MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 09:59 SOB Nº 20211456292.
PROTOCOLO: 211456292 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109170863. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. Nº 350
Proc. Nº 046
Rubrica W

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184029110

NOME: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0161338620013 SESP-MA

CPF: 000.291.743-25 DATA NASCIMENTO: 20/12/1983

FILIAÇÃO: ELSON SANTOS LIMA
MARTA LELIA BALTAZAR LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03713580395 VALIDADE: 12/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 25/10/2005

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Michael Pericles Baltazar Lima*

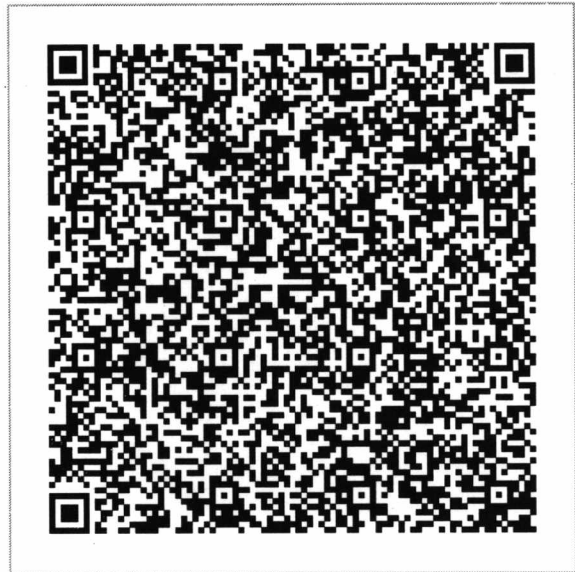
LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35466486681
MA044205384

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. Nº 351
Proc. Nº 046
Rubrica 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

THANARA ARAUJO NALTAZAR LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
0738846720218 SESE MA

CPF
034.340.416-80

DATA NASCIMENTO
17/12/1977

FILIAÇÃO
JUAREZ DIAS DE ALMEIDA

ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03392822400

VALIDADE
12/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2004

OBSERVAÇÕES

Thanara A B Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04680789184
MA045468168

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221230954

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL


Fls. Nº 359
 Proc. Nº 046
 Rubrica 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 18/08/2009			
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THAMIPE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 82.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 83.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fls. Nº 353
 Proc. Nº 046
 Rubrica W

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fls. Nº 354
 Proc. Nº 046
 Rubrica W

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/22 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. Nº 355
Proc. Nº 046
Rubrica h

© 2018 PÓRTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls. Nº 356
Proc. Nº 046
Rubrica W

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.068.908/0001-53
NOME EMPRESARIAL: THAMIPE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:08 (data e hora de Brasília).

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.068.908/0001-53 Inscrição Estadual: 12.736946-5

Razão Social: THAMIPE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1500 Complemento: SALA 2

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65907000 DDD: Telefone: 91486170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
 Principal: MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Fls. Nº 358
Proc. Nº 046
Rubrica 10

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/02/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1830003), 01/12/2010 - (6319400-6399200),

EDF a partir de: 16/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Fls. Nº 359
Proc. Nº 046
Rubrica W

29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 937461-9

Situação: ATIVA

Razão social: THAMIPE LTDA

Nome Fantasia: THAMIPE

Insc. Junta Com.: 21200681408

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 18/08/2009

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NAO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 18/08/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AVENIDA BERNARDO SAYAO	1500	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Emp. Loga	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Entrada	Data Saída
	034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	
X	000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

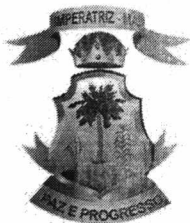
Fls. Nº 360
Proc. Nº 046
Rubrica 00

29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	16/12/2021	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	16/12/2021	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	16/12/2021	
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO	1	16/12/2021	
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	16/12/2021	
	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUACAO	1	16/12/2021	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	FOTOCOPIAS	1	16/12/2021	
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	16/12/2021	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	16/12/2021	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	16/12/2021	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	16/12/2021	
	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	16/12/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DL FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	16/12/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	16/12/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	16/12/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	16/12/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Fls. Nº 361
Proc. Nº 046
Rubrica 10

29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	16/12/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	16/12/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	16/12/2021	
	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	1	16/12/2021	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	18/08/2009	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	THAMIPELTDA@GMAIL.COM
FONE	99914861709



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 362
Proc. Nº 046
Rubrica lv

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:15 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **3BE7.5BE5.B115.9694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 363
Proc. Nº 046
Rubrica 10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019198/22

Data da

16/02/2022 12:54:25

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358586123	30/01/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 12:54:25



Fls. Nº 364
Proc. Nº 046
Rubrica 10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011132/22

Data da

16/02/2022 13:02:37

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

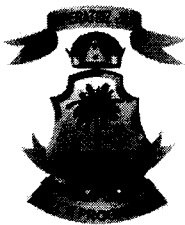
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 13:02:37



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



CERTIDÃO

18/04/2022 13:52:33
USUÁRIO: ANONYMOUS

Fls. Nº 309
Proc. Nº 016
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8102/2022
AUTENTICAÇÃO: HCH1-AJOF

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 18/08/2009

Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Nome Fantasia: THAMIPE

A Referida Certidão terá validade até **17/06/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 18/04/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 366
Proc. Nº 046
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BUREAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Certidão nº: 5659090/2022

Expedição: 16/02/2022, às 13:10:24

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BUREAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.068.908/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fls. Nº 367
Proc. Nº 046
Rubrica 10

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDI Nº 200, DE 18 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 288AF13793
CERTJUDONE-SJDI - 2002022

Número da guia: 22053601001237471.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **THAMIPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/0001-53, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 2002022 / Código: 288AF13793
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fls. Nº 368
Proc. Nº 040
Rubrica to

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2000

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
Imperatriz, 18 de maio de 2022.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/05/2022 10:04 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 2002022 / Código: 288AF13793
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

 Fls. Nº 369
 Proc. Nº 016
 Rubrica 60
BALANÇO PATRIMONIAL 2021

	Resultado em	31/12/2021	
		1.001.804,63	100,00%
Ativo Circulante		555.830,97	55,48%
Caixa		13.465,99	1,34%
Banco c/ movimento		127.666,32	12,74%
Clientes			
Duplicatas a Receber		68.950,47	6,88%
Créditos de Aplicações Financeiras		5.607,69	
Estoques			
Mercadorias		205.444,90	
Mat. p/ Prest. de Serviço		134.695,60	13,45%
Ativo não Circulante		445.973,66	44,52%
IMOBILIZADO			
Aplicações Financeiras		55.410,20	5,53%
Maquinas e Equipamentos		280.654,60	28,01%
Moveis e Utensilios		101.555,30	10,14%
Veículos		80.605,60	
Depreciação		(72.252,04)	-7,21%
Total		1.001.804,63	100,00%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

CPF.: 000.291.743-25

Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa

Contadora - CRC 014890/MA

CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

 Fls. Nº 370
 Proc. Nº 046
 Rubrica W
BALANÇO PATRIMONIAL 2021

PASSIVO		Valor	%
Resultado em		31/12/2021	
		1.001.804,63	100,00%
Passivo Circulante		367.590,10	36,69%
Fornecedor		250.698,60	25,02%
Obrigações Tributárias			
Obrigações Fiscais		12.654,60	1,26%
Obrigações Sociais		18.541,30	1,85%
Outras Obrigações			
Duplicatas a Pagar		85.695,60	8,55%
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Líquido		634.214,53	63,31%
Capital Social 31/12/2021		120.000,00	11,98%
Reserva de Capital		294.207,74	29,37%
Lucros do Exercício		220.006,79	21,96%
Total		1.001.804,63	100,00%

 MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
 CPF.: 000.291.743-25
 Responsável

 Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

 Fls. Nº 371
 Proc. Nº 046
 Rubrica 10

Demonstrativo do Resultado do Exercício		
Resultado em	31/12/2021	
Receita Operacional Bruta		
	848.719,47	100,00%
+ Venda de Mercadorias	369.807,05	43,57%
+ Prestação de Serviços	478.912,42	56,43%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Taxas Municipais	55.478,65	6,54%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	185.698,60	50,21%
- Custos dos Serviços Vendidos	315.964,50	65,98%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	8.457,62	1,00%
- Despesas c/ Pessoal	25.694,60	3,03%
- Despesas Gerais	9.506,60	1,12%
- Despesas Financeiras	5.639,11	0,66%
- Depreciação acumulada	25.698,60	3,03%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	3.425,60	0,40%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	220.006,79	25,92%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	220.006,79	25,92%

 MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
 CPF.: 000.291.743-25
 Responsável

 Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

 Fls. Nº 372
 Proc. Nº 046
 Rubrica 60
ÍNDICES

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	1,51
Solvença Geral	At/PC+PnC	2,73
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	1,51
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,37

Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
 CPF.: 000.291.743-25
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

Fls. Nº 373
Proc. Nº 046
Rubrica 10**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021**

MESES	Mercadorias	Serviços
jan/21	25.457,60	32.451,20
fev/21	27.451,20	32.541,78
mar/21	30.457,69	35.666,50
abr/21	29.304,50	30.987,65
mai/21	25.987,60	34.555,60
jun/21	30.457,50	35.847,54
jul/21	30.999,01	35.907,50
ago/21	28.524,77	41.987,50
set/21	31.444,74	45.954,60
out/21	30.900,50	45.607,85
nov/21	35.996,30	51.963,50
dez/21	42.825,64	55.441,20
Total	369.807,05	478.912,42
		848.719,47

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79



Fls. Nº 374
Proc. Nº 046
Rubrica 60

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 09:35 SOB Nº 20220203482.
PROTOCOLO: 220203482 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201959522. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls. Nº 375
Proc. Nº 046
Rubrica W

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201927205 em 14/02/2022, protocolo 220200670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	THAMIPE LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Município:	Imperatriz

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/CAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBURQUERQUE CARVALHO COSTA	MA14890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:02 SOB Nº 20220200670.
PROTOCOLO: 220200670 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201927205. NIRE: 21200681408.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Fis. Nº 376
Proc. Nº 046
Rubrica W

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200381408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009

constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2021

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Administrador, Sócio

CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBURQUERQUE CARVALHO

COSTA

CONTADOR

CRC/MA 14890

Termo de Encerramento

Fls. Nº 377
Proc. Nº 046
Rubrica W

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa THAMIPE LTDA.

Imperatriz, 31/12/2021

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBURQUERQUE CARVALHO
COSTA
CONTADOR
CRC/MA 14890



Fls. Nº 378
Proc. Nº 040
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

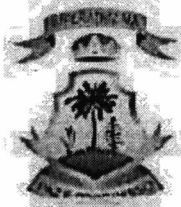
Certificamos que o ato da empresa THAMIPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:02 SOB Nº 20220200670.
PROTOCOLO: 220200670 DE 14/02/2022. NIRE: 21200681408.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Fls. Nº 379
Proc. Nº 046
Rubrica W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA**

DECLARAÇÃO
Nº 114/22


A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **THAMIPE LTDA**, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1500, sala 2, Nova Imperatriz, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 47.12-1-00)*, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE acima descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 07 de fevereiro de 2022.


Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.678-9



Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

Fls. Nº 380
Proc. Nº 046
Rubrica W

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 1500 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303134754186900

Informação obtida em 23/05/2022 12:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. Nº 381
Proc. Nº 046
Rubrica



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

757/2022

Insc. Municipal 937461 **CNPJ** 11.068.908/0001-53 **Data da Constituição** 18/08/2009

Nome/Razão Social
THAMIPE LTDA

Denominação Comercial
THAMIPE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividades Secundárias

4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
1830003 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de Início
18/08/2009

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA BERNARDO SAYAO

Número
1500

Complemento
SALA 2

Quadra **Bairro**
NOVA IMPERATRIZ

Data de Cadastro **Validade**
28/02/2023

Código de Autenticação
1XT8-F0FE

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 16/02/2022


O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/02/2022 10:13:27



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Fls. Nº 382
Proc. Nº 046
Rubrica 60



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 348-22

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
THAMIPE LTDA
Cpf / Cnpj:
11.068.908/0001-53

Nome fantasia / Ocupação:
THAMIPE

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
ATC(m²): 75,36 N° Pav: 1

Endereço:
AV BERNARDO SAYAO,
Bairro: NOVA IMPERATRIZ
Número: 1500
Complemento: SALA 2
Cidade: IMPERATRIZ
UF: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Rrinada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

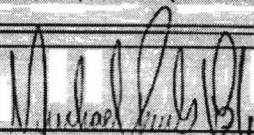
13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



348-22

Solicitada em: 07/01/2022


Proprietário / responsável



End.: RUA LEÔNICIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 07/01/2022 11:45:04

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



Fls. Nº 383
Proc. Nº 046
Rubrica 60

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.068.908/0001-53 DUNS®: 90*****57
Razão Social: THAMIPE LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/06/2022
Receita Municipal Validade: 17/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/04/2022 10:32

1 de 1

CPF: 000.291.743-25 Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Ass: _____

Fls. Nº 384
Proc. Nº 046
Rubrica 60

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

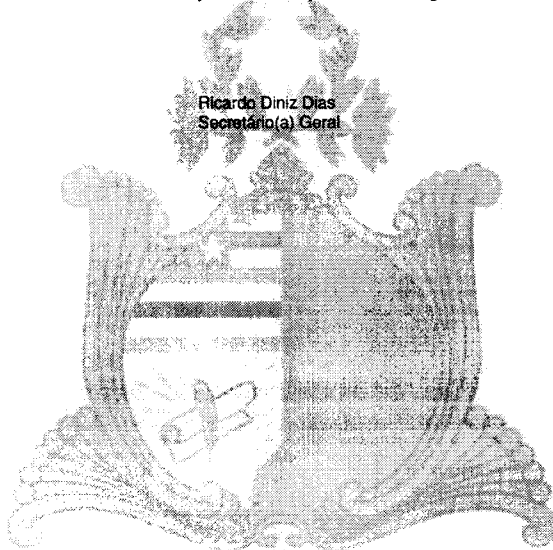
Certificamos que THAMIPE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201963480
NIRE 21200681408 CNPJ 11.068.908/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BERNARDO SAYAO, Nº 1500, SALA 2, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220203482	15/02/2022	BALANÇO
002	20211456292	16/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140836403	17/12/2014	BALANÇO
002	20140767215	20/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090433793	18/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200681408	18/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 14:47:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPESGKL6.



MAC2201963480

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral





Fls. Nº 385
Proc. Nº 046
Rubrica 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/04/2022 10:25

1 de 1

Notas explicativas referente as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data de constituição da mesma descrita abaixo:

Endereço: Av. Bernardo Sayão n. 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-000

Constituição: 18/08/2009

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa.

O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 188.240,87, esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. A contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2021

CAIXA: R\$ 13.465,99

BANCO: R\$ 127.666,32

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 68.950,47

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 5.607,69

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo que consta em 31/12/2021 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

Fls. Nº 387
Proc. Nº 046
Rubrica W

2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2021 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 18.541,30

2.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000 (COTAS)	R\$: 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000(COTAS)	R\$: 60.000,00

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2021 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2021: R\$ 220.006,79

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de venda de mercadorias:	R\$ 369.807,05
Receita bruta de prestação de serviços:	R\$ 478.912,42

(-) impostos incidentes sobre a receita: R\$ 55.478,65
Receita líquida: R\$ 793.240,82

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas: R\$ 185.698,60
Custos dos serviços vendidos: R\$ 315.964,50

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R\$ 8.457,62
Despesas com pessoal: R\$ 25.694,60
Despesas gerais: R\$ 9.506,60
Despesas financeiras: R\$ 5.639,11
Depreciação acumulada: R\$ 25.698,60

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 3.425,60

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2021: R\$ 220.006,79

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2021.

Imperatriz, MA, 15/02/2022

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Assinado de forma digital por MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA:00029174325
Dados: 2022.03.18 17:16:33 -03'00'

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

CPF: 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
Dados: 2022.03.18 17:16:52 -03'00'

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79

Fls. Nº 389
 Proc. Nº 046
 Rubrica 60



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAMIPE LTDA			Protocolo: MAC2201963450		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200681408	CNPJ 11.068.908/0001-53	Data de Ato Constitutivo 18/08/2009	Início de Atividade 30/07/2009		
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYAO, Nº 1500, SALA 2, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-000					
Objeto Social COMERCIO, SERVICOS E ETC					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	000.291.743-25	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	034.340.416-80	R\$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	000.291.743-25	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/02/2022	20220203482	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 14:47:19 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código C3GBXHJ.



MAC2201963450

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral



Fis. Nº 390
Proc. Nº 046
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: MA-014890/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 15:32:12.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 743666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CONTRATO DE VENDA

CONTRATO, que fazem entre si a Empresa Comercial Bureal e a Empresa I S Lima Construção e Locação Eireli.

A Comercial Bureal, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.068.908.0001/53, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1436, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representado pelo Sr. MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 000.291.743-25, residente e domiciliado em Imperatriz-Ma, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA I S Lima Construção e Locação Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede a AV. Arthur Costa e Silva, nº 647, Bairro Cidade Nova, Cidade de Imperatriz/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Itamar Silva Lima, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 608848964 SSPMA, inscrita no CPF sob o nº 627.156.073-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a demanda das dependências da sede e o refeitório para os funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA O CONTRATADO se compromete a fornecer os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA O contrato de venda de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA do CONTRATADO, será de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

PARAGRAFO ÚNICO O contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com início em 06/01/2020. Havendo necessidade de alteração dos valores estabelecidos na clausula terceira a contratada será comunicada previamente por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA Pelo fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA, nos quantitativos ficará a cargo da contratada o envio mensal da demanda com intervalo de 30 (trinta) dias, o CONTRATADO receberá o valor mensal mediante entrega e o valor será pago mensalmente.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor conforme clausula terceira e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo 12 (doze) meses as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, assim como a Venda de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Limpeza e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades, respeitando os direitos do CONTRATADO; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptdão do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA NONA A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do sr. Itamar Silva Lima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quarta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de João Lisboa/MA, para dirimir questões oriundas deste contrato.

por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz, 06 de janeiro de 2020.

6º Ofício

6º Ofício

Michael Péricles Baltazar Lima
COMERCIAL BUREAL
MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA
 CPF sob nº 000.291.743-25

Itamar da Silva Lima
IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Sr. Itamar da Silva Lima
 CPF sob nº 627.156.073-34
 RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
 PROPRIETÁRIO

<p>6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ Rua Antônio de Miranda, nº 527 - A. Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65000-920 (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas</p> <p>Poder Judiciário - TUMA - Selo RECFIR0384453G7A18U1116A13763 24/03/2022 11:49:47, Atos: 13 17 4 Parte(s): ITAMAR DA SILVA LIMA, Rec Firma: Semelhança Total R\$ 20,08 Emol: R\$ 18,10 FERC: R\$ 0,24 FADep: R\$ 0,72 R\$ 0,72 FEMP: R\$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> <p><i>Alexandre Silveira Neto</i> Escrivão</p>	<p>6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ Rua Antônio de Miranda, nº 527 - A. Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65000-920 (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas</p> <p>Poder Judiciário - TUMA - Selo RECFIR038445RSU58GCSAS2HE321 24/03/2022 11:50:02, Atos: 13 17 4 Parte(s): MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA, Rec Firma Semelhança Total R\$ 20,08 Emol: R\$ 18,10 FERC: R\$ 0,24 FADep: R\$ 0,72 FEMP: R\$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> <p><i>Alexandre Silveira Neto</i> Escrivão</p>
--	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa **THAMIPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Bernardo Sayao Nº 1500, Sala 02, Bairro Nova Imperatriz no Município de Imperatriz - MA, CEP 65907-000. É fornecedora desde 06/01/2020, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **GÊNERO ALIMENTÍCIO**, (Arroz, Feijão, Café, Açúcar, Leite em Pó, Leite Líquido, Óleo de Soja, Flocão, Suco em Pó, Suco em Garrafa, Biscoitos, Macarrão, Vinagre, Sal, Tempero Completo, Molho de Tomate, Fécula, Achocolatado, Margarina, Farinhas, Ovos, Carnes, Frangos, Peito de Frango e Cortes de Frango, ETC.).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó.	KG	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00
2	Açúcar. Características mínimas, tipo cristal.	KG	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
3	Adoçante dietético líquido.	UND	10	R\$ 6,94	R\$ 69,40
4	Alho in natura.	KG	15	R\$ 32,87	R\$ 493,05
5	Amido de milho.	UND	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
6	Arroz à grega com carne.	KG	150	R\$ 22,40	R\$ 3.360,00
7	Arroz branco polido tipo 1.	KG	150	R\$ 6,04	R\$ 906,00
9	Arroz com feijão e charque.	KG	150	R\$ 23,35	R\$ 3.502,50
11	Aveia em flocos finos.	UND	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
12	Bebida láctea sabor chocolate.	KG	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
13	Biscoito doce tipo maria.	KG	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
14	Biscoito salgado tip cream cracker.	KG	100	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
16	Cafê em pó.	PCT	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
17	Carne bovina moída.	KG	200	R\$ 31,27	R\$ 6.254,00
19	Coco ralado.	PCT	50	R\$ 8,28	R\$ 414,00
21	Ervilha em conserva, reidratada.	LTA	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
22	Extrato de tomate	SACHE	120	R\$ 5,30	R\$ 636,00
24	Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 460 g.	UND	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
25	Feijão cariquinha Tipo 1.	KG	150	R\$ 14,12	R\$ 2.118,00
26	Flocão de milho.	KG	50	R\$ 9,74	R\$ 487,00
27	Frango congelado.	KG	50	R\$ 17,04	R\$ 852,00
28	Frango coxa e sobrecoxa de frango congelada.	KG	50	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00
29	Frango, tipo peito.	KG	50	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
30	Iogurte sabor morango.	LITRO	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
31	Leite de soja em pó.	KG	70	R\$ 120,36	R\$ 8.425,20
32	Leite em pó integral.	KG	100	R\$ 40,34	R\$ 4.034,00
33	Macarrão espaguete com ovos.	KG	70	R\$ 12,12	R\$ 848,40
34	Margarina com sal.	KG	20	R\$ 16,19	R\$ 323,80
39	Mingau de tapioca com coco.	KG	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
40	Óleo de soja refinado.	LT	70	R\$ 13,40	R\$ 938,00
41	Ovo branco de galinha.	UZ	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00

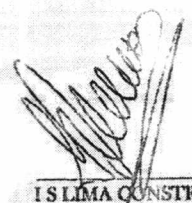
Endereço: Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova - João Lisboa - MA, CNPJ 20.226.913/0001-38 - CEP: 65.922.000

43	Proteína de soja texturizada (carne/frango).	KG	100	R\$ 16,87	R\$ 1.687,00
44	Risoto com carne.	KG	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
45	Sal refinado iodado.	KG	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
46	Sardinha ao molho de tomate.	LTA	60	R\$ 7,25	R\$ 362,50
47	Seleto de Legumes, composta por batata, cenoura, ervilha e milho.	UND	15	R\$ 4,97	R\$ 74,55
48	Tapoca da goma tipo 1.	KG	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
49	Tempero completo.	KG	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50
50	Vinagre branco.	GFA	15	R\$ 5,87	R\$ 88,05
Valor Total					R\$ 54.321,25

Tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados ate a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

João Lisboa (MA), 05 de Janeiro de 2022.

8º Ofício



IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
 Sr. Itamar da Silva Lima
 CPF sob nº 627.156.073-34
 RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
 PROPRIETÁRIO

R\$ 54.321,25

8º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Almeida, 107, A, Edifício Office Plaza, Terreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65901-620
 Fone: (66) 226-9300 | e-mail: oficio.imp@gmail.com | www.cartorioimperatriz.com.br
 Serviço: Escritura Pública, Inventário e Tabelionato de Notas

Procedimento: Tabelionato de Notas
 RECEBIMOS de Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, RG nº 608848964, CPF nº 627.156.073-34, a quantia de R\$ 54.321,25 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) em favor de Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, RG nº 608848964, CPF nº 627.156.073-34, em conformidade com o que consta no instrumento de escritura pública nº 13.713, de 05 de Janeiro de 2022, em favor de Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA.

Recebido em: 05/01/2022



Leodomar Alexandre Silveira Neto
 Escrevente

CONTRATO DE VENDA

CONTRATO, que fazem entre si a Empresa **ARCO- IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e a Empresa **THAMIPE LTDA.**

ARCO- IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.804.502/0001-99, com sede na Rua Vilela, nº 29-A, Bacuri, Imperatriz/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA THAMIPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/0001-53, com sede a AV. Bernardo Sayão, nº 1500, Nova Imperatriz, Cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA SEGUNDA O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA** ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA O contrato de venda de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA** do **CONTRATADO**, será em comum acordo, visando às necessidades prévias da **CONTRATANTE**.

PARAGRAFO ÚNICO O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com início em 06/01/2022. Havendo necessidade de alteração dos valores estabelecidos na clausula terceira a contratada será comunicada previamente por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA Pelo fornecimento dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA**, nos quantitativos ficará a cargo da contratada o envio mensal da demanda com intervalo de 30 (trinta) dias, o **CONTRATADO** receberá o valor mensal mediante entrega e o valor será pago mensalmente.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor conforme clausula terceira e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo 12 (doze) meses as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, assim como a Venda de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Limpeza e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA O **CONTRATANTE** em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades, respeitando os direitos do **CONTRATADO**; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de inatuação contratual ou inaplicação do **CONTRATADO**; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do **CONTRATADO**, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98279-1950/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est: 12.354.869-1

Imperatriz - MA.

CLÁUSULA NONA A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Sr. Michael Pércles Baltazar Lima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quarta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes, b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - MA, 06 de Janeiro de 2022.

No Ofício

Michael Pércles Baltazar Lima

THAMIPE LTDA.

Michael Pércles Baltazar Lima

CPF sob nº 000.291.743-25

RG sob nº 0161338620013 SESP/MA

SÓCIO ADMINISTRADOR

No Ofício

[Assinatura]

ARCO - IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ sob nº 05.804.502/0001-99

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Terço - Centro Imperatriz/MA - CEP: 65000-620
(99) 9 9120-9395 Boêmio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

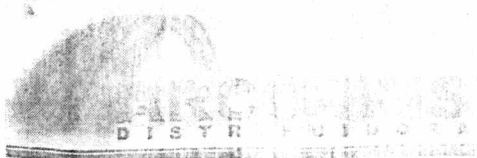
Poder. Judicial: TJA Selo:
REC.FIR.03445DY.JHYC3UT54UX527
18-05-2022 12:18:20, Ato: 13.17.4
Partes: GEAN LHMLES
INSCRIÇÃO SICUR - Rec. Firmo:
Semelhanc. Total R\$ 20,05 Emot. R\$
18-10-2022 R\$ 0,54 FAFEP-R\$ 0,22
FERN-R\$ 0,23 Consulte em
http://sela.tjma.jus.br

Nuan Filho do Nascimento
Escrivente Autorizado

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Terço - Centro Imperatriz/MA - CEP: 65000-620
(99) 9 9120-9395 Boêmio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder. Judicial: TJA Selo:
REC.FIR.03445DY.JHYC3UT54UX527
18-05-2022 12:18:20, Ato: 13.17.4
Partes: GEAN LHMLES
INSCRIÇÃO SICUR - Rec. Firmo:
Semelhanc. Total R\$ 20,05 Emot. R\$
18-10-2022 R\$ 0,54 FAFEP-R\$ 0,22
FERN-R\$ 0,23 Consulte em
http://sela.tjma.jus.br

ARCO - IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
65.916-680 - Fone: (99) 98279-1950/99135-2838
0001-99 - Insc. Est: 12.354.869-1
Imperatriz - MA.



Fls. Nº 397
 Proc. Nº 046
 Rubrica 10

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa **THAMIPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Bernardo Sayao Nº 1500, Sala 02, Bairro Nova Imperatriz no Município de Imperatriz - MA. CEP 65907-000, Fornece Gênero Alimentício (Comuns e Perecíveis), dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Registramos, ainda que o fornecimento acima referido e abaixo anexado apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolado em pó.	KG	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00
2	Açúcar. Características mínimas, tipo cristal.	KG	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
3	Adoçante dietético líquido.	UND	10	R\$ 6,94	R\$ 69,40
4	Alho in natura.	KG	15	R\$ 32,87	R\$ 493,05
5	Amido de milho.	UND	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
6	Arroz à grega com carne.	KG	150	R\$ 22,40	R\$ 3.360,00
7	Arroz branco polido tipo 1.	KG	150	R\$ 6,04	R\$ 906,00
9	Arroz com feijão e charque.	KG	150	R\$ 23,35	R\$ 3.502,50
11	Aveia em flocos finos.	UND	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
12	Bebida láctea sabor chocolate.	KG	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
13	Biscoito doce tipo maria.	KG	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
14	Biscoito salgado tipo cream-cracker.	KG	100	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
16	Café em pó.	PCT	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
17	Carne bovina moída.	KG	200	R\$ 31,27	R\$ 6.254,00
19	Coco ralado.	PCT	50	R\$ 8,28	R\$ 414,00
21	Ervilha em conserva, salmoura.	LIT	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
22	Extrato de tomate.	SACHE	120	R\$ 5,30	R\$ 636,00
24	Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 460 g.	UND	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
25	Feijão caupi tipo 1.	KG	150	R\$ 14,12	R\$ 2.118,00
26	Flocão de milho.	KG	50	R\$ 9,74	R\$ 487,00
27	Frango congelado.	KG	50	R\$ 17,04	R\$ 852,00
28	Frango congelado, sem pele, de frango congelado.	KG	50	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00
29	Frango, tipo peito.	KG	50	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
30	Iogurte sabor morango.	LITRO	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
31	Leite de soja em pó.	KG	70	R\$ 120,36	R\$ 8.425,20

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Rua Vilela, nº 29-A - Sacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98279-1950/99135-2838
 CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc. Est: 12.354.869-1
 Imperatriz - MA.



Fls. Nº 398
 Proc. Nº 096
 Rubrica W

32	Leite em pó integral.	KG	100	R\$ 40,34	R\$ 4.034,00
33	Macarrão espaguete com ovos.	KG	70	R\$ 12,12	R\$ 848,40
34	Margarina com sal.	KG	20	R\$ 16,19	R\$ 323,80
39	Mingau de tapioca com coco.	KG	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
40	Óleo de soja refinado.	LT	70	R\$ 13,40	R\$ 938,00
41	Ovo branco de galinha.	DZ	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
43	Proteína de soja texturizada (arroz/lingo).	KG	100	R\$ 16,87	R\$ 1.687,00
44	Risoto com carne.	KG	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
45	Sal refinado local.	KG	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
46	Sardinha no molho de tomate.	LTA	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
47	Salada de legumes composta por batata, cenoura, ervilha e milho.	UND	15	R\$ 4,97	R\$ 74,55
48	Maionese caseira.	KG	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
49	Tempero caseiro.	KG	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50
50	Vinagre branco.	GFA	15	R\$ 5,87	R\$ 88,05

Imperatriz - MA, 09 de Maio de 2022.

Handwritten signature ← 09/05/22

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 05.804.502/0001-99



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Rua Viçosa, nº 100 - Imperatriz - MA - CEP: 55015-680 - Fone: (99) 93279-1950/99135-2838
 CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc. Est. 02.354.869-1
 Imperatriz - MA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Fls. Nº 399
Proc. Nº 046
Rubrica W

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: THAMIPE LTDA

INSCRIÇÃO: 11.068.908/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/05/2022, às 12:33:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VBATBMS73Q

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. Nº 400
Proc. Nº 046
Rubrica 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COMERCIAL BUREAL LTDA

11.068.908/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.RCSA.CS8Z.IR66.TVAZ.BI2Q

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Fls. Nº 401
Proc. Nº 046
Rubrica 60

22/05/2022 18:15

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: THAMIPE LTDA

CPF / CNPJ: 11068908000153

LIMPAR


Data da consulta: 22/05/2022 17:18:58

Data da última atualização: 20/05/2022 10:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 402
Proc. Nº 046
Rubrica 

Certifico que nesta data (22/05/2022 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.068.908/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628A.A753.C0CD.2971 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

(Faint mirrored text from the reverse side of the page, including the title and main content, is visible through the paper.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. Nº 403
Proc. Nº 046
Rubrica 60

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 092932009-09021030

Nome: COMERCIAL BUREAL LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 21/08/2009

Válida até 17/02/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

Fls. Nº 404
Proc. Nº 046
Rubrica 60**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

ATIVO		VERT. %
Resultado em	31/12/2021	
	1.001.804,63	100,00%
Ativo Circulante	555.830,97	55,48%
Caixa	13.465,99	1,34%
Banco c/ movimento	127.666,32	12,74%
Clientes		
Duplicatas a Receber	68.950,47	6,88%
Créditos de Aplicações Financeiras	5.607,69	
Estoques		
Mercadorias	205.444,90	
Mat. p/ Prest. de Serviço	134.695,60	13,45%
Ativo não Circulante	445.973,66	44,52%
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	55.410,20	5,53%
Maquinas e Equipamentos	280.654,60	28,01%
Moveis e Utensilios	101.555,30	10,14%
Veículos	80.605,60	
Depreciação	(72.252,04)	-7,21%
Total	1.001.804,63	100,00%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

CPF.: 000.291.743-25

Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa

Contadora - CRC 014890/MA

CPF.: 024.552.613-79

THAN IPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

Fls. Nº 405
Proc. Nº 046
Rubrica 10**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	1.001.804,63	100,00%
Passivo Circulante	367.590,10	36,69%
Fornecedor	250.698,60	25,02%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	12.654,60	1,26%
Obrigações Sociais	18.541,30	1,85%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	85.695,60	8,55%
Patrimônio Líquido		VERT.%
Patrimônio Líquido	634.214,53	63,31%
Capital Social 31/12/2021	120.000,00	11,98%
Reserva de Capital	294.207,74	29,37%
Lucros do Exercício	220.006,79	21,96%
Total	1.001.804,63	100,00%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

Fls. Nº 406
Proc. Nº 246
Rubrica W

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT. %
Resultado em	31/12/2021	
Receita Operacional Bruta		
	848.719,47	100,00%
+ Venda de Mercadorias	369.807,05	43,57%
+ Prestação de Serviços	478.912,42	56,43%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Taxas Municipais	55.478,65	6,54%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	185.698,60	50,21%
- Custos dos Serviços Vendidos	315.964,50	65,98%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	8.457,62	1,00%
- Despesas c/ Pessoal	25.694,60	3,03%
- Despesas Gerais	9.506,60	1,12%
- Despesas Financeiras	5.639,11	0,66%
- Depreciação acumulada	25.698,60	3,03%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	3.425,60	0,40%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	220.006,79	25,92%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	220.006,79	25,92%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

Fls. Nº 407
Proc. Nº 046
Rubrica W**INDICES**

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	1,51
Solvência Geral	At/PC+PnC	2,73
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	1,51
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,37
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

Página 4 de 6

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

Fls. Nº 408
Proc. Nº 046
Rubrica to**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021**

MESES	Mercadorias	Serviços
jan/21	25.457,60	32.451,20
fev/21	27.451,20	32.541,78
mar/21	30.457,69	35.666,50
abr/21	29.304,50	30.987,65
mai/21	25.987,60	34.555,60
jun/21	30.457,50	35.847,54
jul/21	30.999,01	35.907,50
ago/21	28.524,77	41.987,50
set/21	31.444,74	45.954,60
out/21	30.900,50	45.607,85
nov/21	35.996,30	51.963,50
dez/21	42.825,64	55.441,20
	369.807,05	478.912,42
Total:		848.719,47

MICHAEL PERICLES HALTAZAR LIMA

CPF.: 000.291.743-25

Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa

Contadora - CRC 014890/MA

CPF.: 024.532.613-79



Fls. Nº 409
Proc. Nº 046
Rubrica *[assinatura]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANÁ PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 09:35 SOB Nº 20220203482.
PROTOCOLO: 220203482 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201959522. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 410
Proc. Nº 046
Rubrica 60

Notas explicativas referente as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data de constituição da mesma descrita abaixo:

Endereço: Av. Bernardo Sayão n. 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-400

Constituição: 18/08/2009

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa.

O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 188.240,87, esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. A contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2021

CAIXA: R\$ 13.465,99

BANCO: R\$ 127.666,32

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 68.950,47

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 5.607,69

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado o prazo de vencimento que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo em 31/12/2021 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

Fls. Nº 444
Proc. Nº 016
Rubrica W

2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2021 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 18.541,30

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000 (COTAS)	R\$: 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000(COTAS)	R\$: 60.000,00

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve resultado contábil no exercício de 2021 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2021: R\$ 220.006,79

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de venda de mercadorias:	R\$ 369.807,05
Receita bruta de prestação de serviços:	R\$ 478.912,42

Fls. Nº 412
Proc. Nº 046
Rubrica W

(-) Impostos incidentes sobre a receita: R\$ 55.478,65
Receita líquida: R\$ 793.240,82

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas: R\$ 185.698,60
Custos dos serviços vendidos: R\$ 315.964,50

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R\$ 8.457,62
Despesas com pessoal: R\$ 25.694,60
Despesas gerais: R\$ 9.506,60
Despesas financeiras: R\$ 5.639,11
Depreciação acumulada: R\$ 25.698,60

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 3.425,60

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2021: R\$ 220.006,79

As informações constantes nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2021.

Imperatriz MA, 15/02/2022

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Assinado de forma digital por MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA;00029174325
LIMA:00029174325
Dados: 2022.03.18 17:16:33 -03'00'

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

CPF: 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA;02455261379
COSTA:02455261379
Dados: 2022.03.18 17:16:52 -03'00'

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79



Fls. Nº 413
Proc. Nº 046
Rubrica 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os dados constantes no Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201927205 em 14/02/2022, protocolo 220200670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	THAMIPE LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068903000153
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA14890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:02 SOB Nº 2022020670.
PROTOCOLO: 220200670 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201927205. NIRE: 21200681408.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Fis. Nº 414
Proc. Nº 046
Rubrica 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE LTDA, Município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009

Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2021

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Administrador, Sócio

CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO

COSTA

CONTADOR

CRC/MA 14890

O presente

servirá para a escrituração dos

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Termo de Encerramento

Fls. Nº 415
Proc. Nº 046
Rubrica 10

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa THAMIPE LTDA.

Imperatriz, 31/12/2021

Página 21 de 22

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO

COSTA
CONTADOR
CRC/MA 14890



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. Nº 416
Proc. Nº 046
Rubrica W

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:02 SOB Nº 20220200670.
PROTOCOLADO: 220200670 DE 14/02/2022. NIRE: 21200681408.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Fis. Nº 417
Proc. Nº 046
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: MA-014890/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 15:32:12.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 743666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.